



Ministério da Agricultura e Pecuária

Data de atualização: 08/05/2023

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/DTEC/SDA

LABORATÓRIO CIPEC - CENTRO DE INTEGRAÇÃO PECUÁRIA

Nome Empresarial: EVOLUÇÃO GENÉTICA LTDA - ME

CNPJ: 02.862.397/0001-56

Endereço: Av. Piauí, nº 1.573, entre ruas 02 e 03 Bairro: Centro

CEP: 77.410-030

Cidade: Gurupi/ TO

Fone/Fax: (63) 3312 8709

Responsável pela Direção do Laboratório: Pedro Paulo G. Gusmões

E-mail: pp.gusmoes@hotmail.com / glaucia_gusmoes@hotmail.com

Portaria de credenciamento: 161, de 29/11/2018

D.O.U: 231, de 03/12/2018, Seção 1, pág.: 13

ESCOPO: AIE e MORMO

PORTARIA SDA Nº 161, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 18 e 53 do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.052272/2017-11, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório CIPEC - Centro de Integração Pecuária, nome empresarial Evolução Genética Ltda - ME, CNPJ 02.862.397/0001-56, localizado na Avenida Piauí, nº 1573, entre ruas 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 77.410-030, na cidade de Gurupi/TO, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina (AIE)	Imunodifusão em gel de ágar (IDGA)	MET-01 – Método de imunodifusão em gel de ágar para diagnóstico de AIE – Rev.05	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL, MAPA, Secretaria de Defesa Agropecuária. IN n º 52, de 26 de novembro de 2018. Requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina, Diário Oficial da União , Brasília, DF, 27 de novembro de 2018.	Responsável Técnico: Pedro Paulo G. Gusmões Responsável Técnica Substituta: Gláucia Helena Dias Gusmões	Ativo em 03/12/2018
Extensão de Escopo: Processo PGF 000014.3016235/2023							
02	Diagnóstico de Mormo - Determinação de anticorpos anti- Burkholderia mallei	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático (Enzyme-Linked Immunosorbent Assay)	MET 02 – Diagnóstico Sorológico de Mormo pela Técnica de ELISA - Rev. 3.	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 35 de 17 de abril de 2018. Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abril de 2018. Seção 1, pág. 6.	Responsável Técnico: Gláucia Helena Dias Gusmões	Ativo em 08/05/2023